



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 393, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.001397/2017-15,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA**, matrícula 445, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, de **230 (duzentos e trinta) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, da Portaria PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SEESAD/CGAB/PGJ 31/MAI/2017 14:26 4121209

Alencinho Lobo 3275-1

Publicada em 31/05/17

Esta cópia confere com o original